

REGULAMENTO - TERMO DE COMPROMISSO
13ª CORRIDA DE RUA CAMILO DOS SANTOS - 2025

Ao se inscrever na 13ª Corrida de Rua da Camilo dos Santos, o participante declara estar ciente e em comum acordo com os termos abaixo descritos e que o não cumprimento deles ou a não conformidade com o que se compromete é de sua única e exclusiva responsabilidade, ficando o mesmo sujeito a penalidades previstas em lei.

Assim sendo o participante declara:

1º – Que participa dessa prova que integra o 37º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA de livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e promotores, em seu nome e de seus sucessores.

2º - Que está ciente de que seu estado de saúde está pleno e que está capacitado(a) para participar deste evento, gozando de saúde perfeita e isentando os organizadores e envolvidos de qualquer sinistro que possa vir a ocorrer consigo em decorrência de esforço físico empreendido durante a prova.

3º - Que assume ressarcir, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja, quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por ele causados durante a sua participação neste evento.

4º - Que, por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelo 37º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA, e/ou organizadores e seus parceiros comerciais.

5º - Que aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

6º - Que, em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, ter pleno conhecimento, que aceita o regulamento do evento, bem como, respeita as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

7º - Ter conhecimento que de acordo com as regras Oficiais da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo), que a idade mínima para participar de Corridas de Rua com distância de até 10km ou mais é de 16 anos completados até 31 de dezembro do ano da prova. Assim, sendo, participantes de 14 e 15 anos devem ser inscritos na categoria Caminhada. Abaixo de 14 anos devem ser inscritos na categoria Infantil.

8º - Que está ciente que a inscrição realizada fora da idade permitida segundo as Regras da CBAAt, o atleta será reconduzido para a prova de distância menor.

9º - Que conhece, está de acordo e aceita o REGULAMENTO GERAL do 37º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA e TODAS as suas REGRAS E QUESTÕES TÉCNICAS.

[\(https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sel/corridas/ranking_pjf/\)](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sel/corridas/ranking_pjf/)

10º - Saber que a inscrição é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não havendo possibilidade de cessão para outro atleta em qualquer hipótese, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da LEI. Em caso de necessidade de troca de titularidade, a mesma só será permitida, com autorização expressa do organizador do evento, em pedido a ser enviado para análise (somente) por escrito, através do e-mail: marketing@camilodossantos.com.br, dentro do prazo máximo de até 4 dias úteis após o encerramento das inscrições. Após o término desse prazo a troca de titularidade não será permitida em nenhuma hipótese.

11º - Estar ciente que a entrega do Kit só será realizada no dia(s) e horário(s) determinados pela organização e por ela divulgados. E que a não retirada nesta data e horário estabelecidos, implica em perder o direito de recebê-lo. Não serão entregues Kits após essa data em nenhuma hipótese.

12º - Estar ciente que é de responsabilidade e obrigatoriedade do atleta e / ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no ato da entrega, pois não serão aceitas reclamações posteriores em nenhuma hipótese.

13º - Estar ciente que a entrada no bolsão de largada e funil de chegada só é permitida aos atletas que portarem o número de peito devidamente afixado na camisa, e que, somente a camisa do evento NÃO dá direito a esse acesso.

14º – Ter conhecimento que a escolha do tamanho da camiseta deverá ser realizada no momento da inscrição, e será permitida a troca de tamanho com o prazo máximo de até 4 dias úteis após o término das inscrições. A solicitação de troca somente será permitida através de e-mail devidamente enviado à organização do evento para o endereço: marketing@camilodossantos.com.br.

Após esse prazo, a troca por parte do atleta não será mais permitida, sendo definitiva e irrevogável, inclusive no ato da entrega do Kit. Fica reservado ao organizador, no entanto, o direito de entrega da camiseta condicionada à disponibilidade de estoque no momento da retirada.

Declara ainda, ter ciência que a troca de tamanho após a retirada do Kit, poderá ser permitida, no dia da entrega do Kit, no horário de 18h às 19h, de acordo com a disponibilidade no estique e desde que a mesma não tenha sido usada.

15º - Estar ciente que as medalhas de participação e o Kit Lanche somente serão entregues aos atletas que cumprirem o percurso completo da corrida. Estar inscrito não garante o direito à medalha de participação.

16º - Estar ciente que sendo PCD, pessoa com Deficiência, tem direito a gratuidade na inscrição da corrida (de acordo com a Lei Municipal 13320/16), desde que esteja cadastrado na SEDH e portando carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), estando a mesma dentro da validade de 1 ano. Declara ainda que tem conhecimento que a inscrição de PCDs, deverá se realizar SOMENTE em pontos físicos, mediante apresentação da carteira que comprova o cadastro. Não tendo o devido cadastro, a inscrição obedecerá os valores determinados pelo Regulamento do 37º Ranking de Corridas de JF.

17º - Estar ciente que o uso do Chip se enquadra apenas na modalidade “Corrida”, para aqueles que declararem no ato da inscrição o desejo de usá-lo e que a não colocação ou colocação incorreta pode ocasionar a não marcação do tempo, isentando a Organização da divulgação do resultado.

18º - Estar ciente que a devolução do chip após a prova é OBRIGATÓRIA, e a não devolução implicará na cobrança do valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a serem pagos à Sel (Secretaria de Esportes e Lazer).

19º - Saber que o cancelamento de inscrições segue o previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90 CDC – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre o direito do consumidor e dá outras providências.

Art. 49 – O consumidor pode desistir do contrato no prazo de 7 dias a contar da sua assinatura ou do ato do recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento

de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou domicílio.

20º - Estar ciente que o valor que pagou pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, caso deseje desistir da prova, após corridos 7 dias da sua inscrição.

21º - Estar ciente que, em atendimento à Lei Federal nº10751/03 - Pessoas com 60 anos ou mais na data da realização do evento, têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição. E que somente o inscrito sob essa condição poderá portar o número de peito com os dados do inscrito, com o qual irá correr no dia da Corrida. A transferência desse número e seu uso por outra pessoa no dia prova acarretará em desclassificação ficando a organização no direito de retirar a pessoa do evento e o mesmo estará sujeito às penalidades da Lei.

22º - Ter ciência que a Organização, pode, a qualquer momento, suspender, limitar ou encerrar as inscrições, antes do prazo divulgado, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

23º - Ter total conhecimento dos documentos que se fazem necessários para a retirada do Kit, conforma abaixo descrito:

I - Para atletas inscritos de forma online:

- Comprovante de inscrição (enviado para e-mail de cadastro informado no processo de inscrições online ou retirado no site);
- Documento oficial com foto.

II - Para atletas inscritos nos pontos físicos:

- Comprovante impresso de inscrição original e sem rasuras;
- Documento oficial com foto;

III - Para atletas PCDs:

- Comprovante impresso de inscrição original e sem rasuras;
- Documento oficial com foto;
- Carteira de PCD emitida pela SEL (Secretaria de Esportes e Lazer – PJF)

IV – Retirada de Kit por Terceiros

Será permitida mediante apresentação de uma cópia do documento de Identidade ou CPF do inscrito juntamente com o comprovante de inscrição online ou impresso e o temo de retirada para terceiros devidamente preenchido e assinado.

24º - Ter ciência que toda o sistema de cronometragem da Corrida é de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer. Portanto, qualquer dúvida ou reclamação sobre esse tema deverá ser direcionado a eles, de forma escrita.

25º - Estar ciente que as informações fornecidas no ato da sua inscrição são verídicas e, que, em caso de fraude, será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica.

Atualizado em 30 de julho de 2025



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DE PROVA POR TERCEIROS

Eu, _____, devidamente inscrito na 13ª Corrida de Rua Rodoviário Camilo dos Santos, autorizo _____ a retirar o meu kit de participação.

Em tempo, declaro que estou ciente de que a cessão do meu número de participação para terceiros, além de ferir as normas esportivas, também pode ser configurado como crime, com pena prevista de 4 meses a 2 anos de reclusão (Cód. Penal art. 308).

ASSINATURA DO TITULAR DA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO(A): _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO TERCEIRO: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DATA: _____

OBS: É obrigatória a apresentação da cópia do documento oficial do titular e do comprovante de inscrição para a liberação da retirada de kit por terceiros.